



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1987

ASSUNTO

Projeto de Lei 80/72

INICIATIVA:

Moisés Matos Robles

HISTÓRICO:

Denominando Cezar de Brito Porta Filho a Avenida projetada no bairro Alto Novo Parque.

AUTUAÇÃO

Aos vinte quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, autuo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 71 a 19 72

Presidente: Jorge Deves

Vice-Presidente: Arlindo Moreira Machado

1º Secretário: Luiz Gonzaga de Oliveira

2º Secretário: Moisés Matos Robles



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1972

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 80/72

INICIATIVA:

VEREADOR MOISES MATTOS ROBLES

HISTÓRICO: Denominando CÉZAR DE BRITO PORTAS FILHO a avenida projetada nº 1, no Bairro Alto Novo Parque, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e dois, autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem



Registro de Autuação
Sala das Sessões. 27/8/1972
[Signature]

(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 372/72

Art. 1º - Fica denominada CEZAR DE BRITO PORTAS FILHO a Avenida Projeta da nº 1, no Bairro Alto Novo Parque do Aquidaban, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1972.-

[Signature]
Moisés Mattos Robles

JUSTIFICATIVA

Nascido na Guanabara veio para a nossa cidade onde foi grande comerciante e desportista, além de exercer o mandato de Vereador em nossa Câmara, sendo também político de grande influência perante ao povo. Sempre se destacou nas rodas sociais de nossa querida Cachoeiro onde foi sempre bem quisto pela suas atitudes.

[Signature]
Moisés Mattos Robles
-ARENA-

*Do Vereador Moisés Mattos Robles para relatar...
Cach. Itaperimirim, 24/08/72
Francis Albano*

A COMISSÃO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS
Sala das Sessões. 24/8/1972
[Signature]

(Rubrica do Presidente)

A COMISSÃO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS
Sala das Sessões. 27/8/1972
[Signature]

(Rubrica do Presidente)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 80/72

P A R E C E R

A matéria é constitucional e legal e sendo assim somos
pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1972

Moinés de Castro Robles
Herminio Alveira

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 80/72

P A R E C E R

A matéria é constitucional e legal e sendo assim somos
pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1972

Alcides Mattos Rebelo
Secretário

PROJETO DE LEI N.º

80-72
/72.-

Art. 1.º - Fica denominada CEZAR DE BRITO PORTAS FILHO a Avenida Projeta da nº 1, no Bairro Alto Novo Parque do Aquidaban, nesta cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1972.-

Moisés Mattos Robles
Moisés Mattos Robles

JUSTIFICATIVA

Nascido na Guanabara veio para a nossa cidade onde foi grande comerciante e desportista, além de exercer o mandato de Vereador em nossa Câmara, sendo também político de grande influência perante ao povo. Sempre se destacou nas rodas sociais de nossa querida Cachoeiro onde foi sempre bem quisto pela suas atitudes .

Moisés Mattos Robles

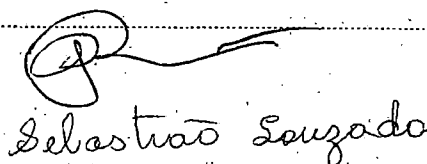
Moisés Mattos Robles

-ARENA-

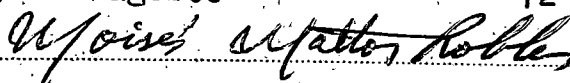
O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do
ARENA, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

Que sejam colocados em Regime de Urgências os Projetos de Leis n.ºs 80/72, 81/72, 82/72, 83/72, todos de iniciativa do Vereador abaixo assinado.

E. deferimento.



Sala de Sessões, 24 de agosto de 1972



Moisés Mattos Robles

80-72

PROJETO DE LEI Nº /72.-

Art. 1º - Fica denominada CEZAR DE BRITO PORTAS FILHO a Avenida Projeta da nº 1, no Bairro Alto Novo Parque do Aquidaban, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1972.-

Moisés Mattos Robles
Moisés Mattos Robles

JUSTIFICATIVA

Nascido na Guanabara veio para a nossa cidade onde foi grande comerciante e desportista, além de exercer o mandato de Vereador em nossa Câmara, sendo também político de grande influência perante ao povo. Sempre se destacou nas rodas sociais de nossa querida Cachoeiro onde foi sempre bem quisto pela suas atitudes .

Moisés Mattos Robles

Moisés Mattos Robles

-ARENA-

RETRABO A PEDIDO DO AUTOR

Sala das Sessões, 19 de 1972

(Assinado do Presidente)

(Rubrica do Presidente)

Inclua-se na Ordem do Dia da
proxima sessao.
Sale das sessoes, 8/19

Secretario da Camara, o escrevi

que aquante segue do que fago este termo

fago jun vicia a estes autos da

Aos 31 dias de agosto de 19

JORNADA

SECRETARIO DA CAMARA

Aos 31 de agosto de 19

REMESSA

Aos 31 dias de agosto de 19

JORNADA

SECRETARIO DA CAMARA

Aos 24 de agosto de 19

REMESSA

DATA	NÚMERO
24.8.72	080/72
DESTINO:	CÓDIGO:
PROV. LEL-313/cm	